



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4309

DE 06 DE SETEMBRO DE 1989.

Dispõe sobre a nomeação dos aprova-  
dos em concurso Público para Assis-  
tente Jurídico do Estado, e dá ou-  
tras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das  
atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso III a  
VIII da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Os candidatos aprovados em concurso Pú-  
blico realizado em 06.11.88, para Assistente Jurídico, relaciona-  
dos no Anexo I deste Decreto, ficam nomeados nos termos da Lei Com-  
plementar nº 01, de 14 de novembro de 1984, integrando o Quadro Per-  
manente de Pessoal Civil do estado de Rondônia.

Art. 2º - No ato da posse os candidatos nomeados  
pelo presente Decreto, deverão apresentar os documentos abaixo dis-  
criminados:

- 1 - Carteira do Ministério do trabalho
- 2 - Original e xerox da Certidão de Nascimento  
ou Casamento
- 3 - Original e xerox da Certidão de Nascimento  
dos dependentes
- 4 - Carteira de Identidade





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

5 - Cartão do PIS, PASEP ou declaração de que não  
Possui

6 - 2 (duas) fotos 3x4

Art. 3º - A posse dos ora nomeados, será efetiva-  
da perante a Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secre-  
taria de Estado da Administração, em conformidade com o inciso III'  
do artigo 25, da Lei Complementar nº 01/84.

Parágrafo único - A posse efetivar-se-á no prazo  
de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste Decreto.

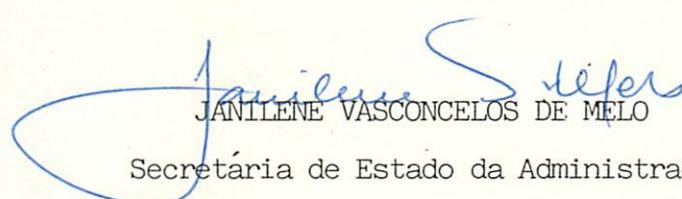
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em  
de de 1989, 101º da República.



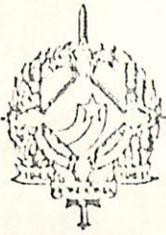
JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA

Governador



JANILENE VASCONCELOS DE MELO

Secretária de Estado da Administração

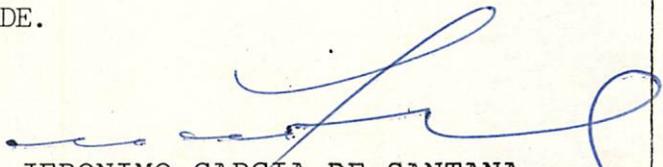


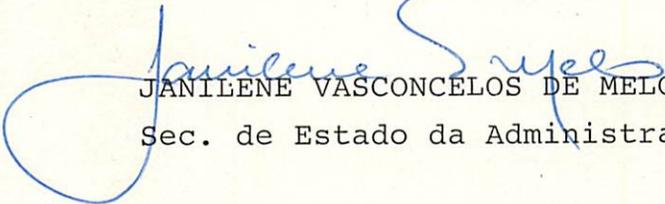
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

ANEXO I

- CATEGORIA FUNCIONAL : ASSISTENTE JURÍDICO
- CÓDIGO: SJ . 201
- CLASSE : "A"
- REFERÊNCIA : NS - 8
- MUNICÍPIO : PORTO VELHO

01 - RITA DE CÁSSIA MARTINS ANDRADE.

  
JERONIMO GARCIA DE SANTANA  
Governador

  
JANILENE VASCONCELOS DE MELO  
Sec. de Estado da Administração